

Ofício nº 565/2020 – G.P.

Processo CM nº 1432/2020

Santo André, 25 de agosto de 2020.

Ao
Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Centro Universitário Fundação Santo André
Avenida Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales
09060-650 - Santo André – SP

Assunto: **Ofício nº 047/2020 (Proc. FSA nº 12151/19)**

Senhor Presidente,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, representada por seu Presidente, Vereador **PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO** vem, respeitosamente, informar que não fará indicação de representantes no Conselho Diretor, pois como os vereadores concorrem ao cargo eletivo de vereador, não poderão ocupar a posição como Conselheiros, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução nº 23.609/2019.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente.

/IGS.

